



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

EDITAL Nº 13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ESTAGIÁRIOS (AS), OBJETO DO EDITAL Nº 03/2021**

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, objeto do edital nº 03 de 07 de junho de 2021, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1-Os candidatos convocados no **ANEXO I** deste edital, deverão encaminhar para o endereço de e-mail csa@unifesspa.edu.br, **até o dia 02/12/2021**, os seguintes documentos para conferência:

- a) **Ficha cadastral** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO II**);
- b) **RG**;
- c) **CPF**;
- d) **Título de Eleitor**;
- e) **Certificado de Reservista** (este se o candidato for do sexo masculino);
- f) **Comprovante de residência**;
- g) **Declaração de Matrícula**;
- h) **Histórico Acadêmico**;
- i) **Dados bancários** (comprovação de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER)
- j) **Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa estágio** – comum a todos os candidatos (**ANEXO III**);
- l) **Declaração de parentesco** – comum a todos os candidatos (**ANEXO IV**);
- m) **Auto declaração de cor/raça** – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (**ANEXO V**);
- n) **Declaração PcD** - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (**ANEXO VI**);
- o) **Termo de opção** – exclusivo para os candidatos convocados para mais de uma vaga (**ANEXO VII**);

2-Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3-A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, por ventura, esteja pendente, **ainda dentro do prazo estabelecido**.

4-O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

5- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este receberá, via e-mail institucional, **até o dia 03 de dezembro de 2021**, o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para assinatura.

6- Os candidatos aprovados e convocados para mais de uma vaga deverão optar para qual vaga de estágio desejam ser vinculados, através do preenchimento do termo de opção disponível no **ANEXO VII** deste edital.

MARCEL FERREIRA

MIRANDA:6807150725

3

Assinado de forma digital por

MARCEL FERREIRA

MIRANDA:68071507253

Dados: 2021.08.23 11:00:21 -03'00'

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 06

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Henrique Pereira Viana	201940601026	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

FICHA CADASTRAL			
Nome:			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo:		Cor:	
PcD: Sim () Não ()		Dipo de deficiência:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Endereço:			
Município:	Bairro:	CEP:	
Complemento:			
Cidade:		Estado:	
Curso:			
Telefone ()		E-mail institucional:	
Banco:			
Agência:		Nº da conta:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº		Órgão Emissor:
	Data da Expedição:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR	Nº		Zona:
	Data da Expedição:	UF:	Seção:
CPF	Nº		
CERTIFICADO MILITAR	Nº		Série:
	Data da Expedição:		Órgão Emissor:
_____ de _____ de _____.		_____ Assinatura do Estagiário	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Marabá, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o número _____ discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que **NÃO** guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa. –

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de

_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO

Considerando que fui aprovado(a) e convocado (a) para mais de uma vaga de estágio no Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 03/2021, opto por ser vinculado(a) ao Processo Seletivo nº _____, e desenvolver o estágio na _____, ficando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP autorizada a convocar o próximo candidato da lista de aprovados nos demais Processo Seletivos.

Marabá, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)